

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O DIREITO

Joaquim Carlos Salgado*

Resumo: A linguagem, não obstante servir-se dos mesmos termos, não apresenta, necessariamente, o mesmo significado. A palavra é apenas um sinal (signo) que remete ao significado, imagem ou conceito. Embora inteligência seja o mesmo signo em *inteligência artificial* e *inteligência natural*, a emotividade com a qual o termo é carregado naquela produz equívocidade no significado da palavra. Inteligência artificial e inteligência natural não são a mesma coisa e, quiçá, aquela não é dotada da inteligência de que esta é portadora. A inteligência artificial lida com a pluralidade de fatos e efeitos, mas não com a universalidade do real posta pelo pensamento, e não tem outra característica do pensamento, a liberdade, que, em primeiro lugar é não estar determinado pelo sensível. A inteligência artificial é sempre determinada empiricamente, isto é, está no plano da sensibilidade e não no plano do pensamento, apesar dos discursos – no plano da retórica, portanto da linguagem – no sentido de identificá-la com a inteligência natural. E isso é feito sem mesmo conhecer antecipadamente o que é inteligência, o que conduz irremediavelmente à confusão de conceitos e à anfibologia. Esta confusão de conceitos reflete inexoravelmente na esfera do Direito, a qual, cada vez mais, tem se servido destes instrumentos cibernéticos. Por isso, é preciso uma reflexão filosófica acerca da temática de modo a trazer rigor e precisão aos termos, tornando, novamente, as ideias claras e distintas.

Palavras-chave: Inteligência Artificial; Inteligência Natural; Linguagem; Direito.

ARTIFICIAL INTELLIGENCE AND LAW

Abstract: Language, despite using the same terms, does not necessarily convey the same meaning. Words are merely signs (symbols) that refer to meaning, images, or concepts. Although intelligence is the same sign in artificial intelligence and natural intelligence, the emotionality with which the term is charged in the former produces ambiguity in the meaning of the word. Artificial intelligence and natural intelligence are not the same thing, and perhaps the former is not endowed with the intelligence that the latter possesses. Artificial intelligence deals with the plurality of facts and effects, but not with the universality of reality as conceived by thought, and it lacks another characteristic of thought, namely freedom, which is, first and foremost, not being determined by the senses. Artificial intelligence is always determined empirically, that is, it is on the plane of the senses and not on the plane of thought, despite the discourse—on the plane of rhetoric, therefore of language—in the sense of identifying it with natural intelligence. And this is done without even knowing in advance what intelligence is, which inevitably leads to confusion of concepts and amphibology. This confusion of concepts is inexorably reflected in the sphere of law, which has increasingly made use of these cybernetic instruments. Therefore, philosophical reflection on the subject is necessary in order to bring rigor and precision to the terms, making ideas clear and distinct once again.

Keywords: Artificial Intelligence; Natural Intelligence; Language; Law.

* É Professor Titular de Teoria Geral e Filosofia do Direito na Faculdade de Direito da UFMG (aposentado). Gastprofessor da Universität Tübingen - Alemanha. ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-5753-9123>. Contato: jcsalgadodir@gmail.com.

INTELIGENCIA ARTIFICIAL Y EL DERECHO

Resumen: El lenguaje, aunque utilice los mismos términos, no presenta necesariamente el mismo significado. La palabra es solo un signo que remite al significado, la imagen o el concepto. Aunque inteligencia es el mismo signo en inteligencia artificial e inteligencia natural, la emotividad con la que se carga el término en aquella produce ambigüedad en el significado de la palabra. La inteligencia artificial y la inteligencia natural no son lo mismo y, tal vez, la primera no esté dotada de la inteligencia que posee la segunda. La inteligencia artificial se ocupa de la pluralidad de hechos y efectos, pero no de la universalidad de lo real planteada por el pensamiento, y no tiene otra característica del pensamiento, la libertad, que, en primer lugar, es no estar determinada por lo sensible. La inteligencia artificial siempre está determinada empíricamente, es decir, se encuentra en el plano de la sensibilidad y no en el plano del pensamiento, a pesar de los discursos —en el plano de la retórica, por lo tanto, del lenguaje— en el sentido de identificarla con la inteligencia natural. Y esto se hace sin siquiera saber de antemano qué es la inteligencia, lo que conduce irremediablemente a la confusión de conceptos y a la ambigüedad. Esta confusión de conceptos se refleja inexorablemente en la esfera del Derecho, que cada vez más se ha servido de estos instrumentos ciberneticos. Por eso, es necesaria una reflexión filosófica sobre el tema para aportar rigor y precisión a los términos, haciendo que las ideas vuelvan a ser claras y distintas.

Palabras clave: Inteligencia Artificial; Inteligencia Natural; Lenguaje; Derecho.

1 Introdução

O mais simples ajuda mais a compreender a realidade, principalmente a humana. Aristóteles dá a indicação para comprehendê-la. A formação do ser humano é entendida em três vetores ou direções: a teorética, a prática e a poiética. Para essa formação é necessária a informação. As informações são suficientes para a sua educação poiética. Para a formação teorética e ética (prática) tem-se de partir do fato de que se trata de um ser racional e de que sua finalidade é ser efetivamente livre. A operação cibernetica é por natureza informativa, pois que se trata de uma dimensão essencialmente poiética. O controle é de natureza poiética, ou seja, está na esfera do fazer. O saber está presente, mas como saber fazer. Mesmo quando o fazer se revela como o mais mecânico ou primitivo, como o uso da pedra lascada, aí está um saber e um atuar para vencer a resistência da matéria, razão pela qual o trabalho não é simples práxis, mas orientado para um fim, para uma ideia. A técnica, um conjunto de regras do fazer e para o fazer, mostrou-se com grande progresso na história. Embora ofereça elementos para a ciência, ela mesma não é a ciência *stricto sensu*.

Desse modo, o uso de termos (palavras) de significado tradicionalmente pertencentes às ciências empíricas, exatas e noéticas não vence a profunda diferença de conceitos, embora seja a mesma palavra, como ensina a Linguística. É o caso da palavra inteligência. Essa palavra é tomada na expressão inteligência artificial sem qualquer crítica, ainda que a crítica seja da

competência de pelo menos uma iniciação filosófica. Ocorre ainda que a expressão inteligência artificial está carregada de voluntarismo e de emocionalismo postos por quem a criou com a intenção de dar significado semelhante ao da inteligência natural. Ora, a palavra é apenas um sinal (signo) que remete ao significado, imagem ou conceito. O lado emocional produziu equívocidade no significado da palavra. Contudo, trata-se de conceitos diferentes no uso de uma mesma palavra. A vantagem de uma reflexão filosófica é poder fazer uma crítica preliminar dos conceitos para depois usá-los com precisão e rigor, sempre com atenção à advertência de Descartes: ideias claras e distintas.

O poiético descreve o mecanismo, pois nele não há mudança interna, o movimento é de repetição de pontos fixos, sem corrupção nem geração na linguagem de Aristóteles. A mente narra o fenômeno interno, espiritual ou biológico. A língua portuguesa é bem-aventurada por ter precisão de conceitos nesse assunto. Parecer pode significar dúvida ou engano, é totalmente subjetivo, no máximo é uma opinião (*schein* em alemão é menos significativo). Aparecer é o fenômeno da coisa no sujeito (*erscheinen* tem a mesma força significativa). A questão é ontognosiológica e não apenas taxonômica. A ciência revela a essência da realidade ou apenas o seu aparecer? Hegel afirma que a essência da essência é aparecer; mas isso na sua filosofia do absoluto, não nas ciências particulares¹. De qualquer forma, tomado o conceito de aparecer na linguagem kantiana ou aristotélica parecer não é sinônimo de aparecer. Parecer é um certo brilho, um sinal; pode ser de uma barra de ouro ou de um caco de vidro; é efeito do fenômeno, um epifenômeno, portanto, externo. É o caso do conceito inteligência na expressão “inteligência artificial”.

Kant chamou à atenção para o costume de se criar palavras novas, de legislar para a linguagem e do risco que isso significa. Para significar a noção mais ilustre da sua filosofia, foi buscar em Platão, o mais nobre dos filósofos, a palavra ideia no seu clássico significado. Ora, a palavra inteligência da expressão “inteligência artificial” nem de longe parece com o significado de inteligência humana. Contudo, a palavra é apenas um sinal e a ela pode-se dar a significação que se entender adequada ao assunto de que se trata; mas não vale como criação de linguagem por falta de competência do legislador *ad hoc*, que assume o risco de confusão.

¹ As conquistas tecnológicas estão no plano do poiético, do fazer e seus resultados. A Metafísica mostrou que o necessário, o universal e livre basilam as ciências; o provável e o possível têm natureza paracentífica ou se colocam na região da opinião (doxa), do tanto quanto é possível. Aí se admite o conceito de controle, que está na região do poiético, procedural, muitas vezes confundido com o processual, que no direito é formal e exterior, mas na filosofia é de conteúdo e interno. Sobre a Metafísica, ver: SALGADO, Joaquim Carlos. *Sacra Scientia – a Metafísica: poder e liberdade no pensamento*. Belo Horizonte: Editora D’Plácido, 2022.

E não há invocar analogia para emendar a equivocidade e confusão que a transposição de termos acarreta.

A analogia é de conceitos, segundo a tradição aristotélica, ao passo que a analogia à cibernetica não lida com coisas, mas com procedimentos, isto é, com o fazer (Ashby). Não é adequada, portanto, a analogia entre a noção de mundo mecânico com a de mundo orgânico, a não ser como retórica lida com a linguagem, não com o significado da linguagem. Aí, então, se tece uma filosofia da realidade, tomando-se como universal – universal como expressão do pensamento – a linguagem e assim identifica o real com a linguagem, substituindo-se a essência pelo parecer do procedimento comunicativo. É dizer: tudo é linguagem, seja na natureza, seja na sociedade humana, seja no próprio pensamento. Na verdade, é só o de que o navegante precisa: de sinais imediatos (Palinurus). Em lugar da analogia põe-se a figura de linguagem. Isso, porém, já não é mais ciência ou filosofia.

É da natureza do pensamento a universalidade, a necessidade e a liberdade. Ora, a inteligência artificial lida com a pluralidade de fatos e efeitos, mas não com a universalidade do real posta pelo pensamento, e não tem outra característica do pensamento, a liberdade, que, em primeiro lugar é não estar determinado pelo sensível. A inteligência artificial é sempre determinada empiricamente, isto é, está no plano da sensibilidade e não no plano do pensamento, apesar dos discursos – no plano da retórica, portanto da linguagem – no sentido de identificá-la com a inteligência natural. E isso é feito sem mesmo conhecer antecipadamente o que é inteligência, o que conduz irremediavelmente à confusão de conceitos e à anfibologia. Para dar uma aparência de lógica esforça-se através de analogia, que na verdade não passa de uma figura de linguagem, uma metáfora. Não ultrapassa o âmbito das conexões de linguagem na expressão e das conexões físicas de algoritmos, que funcionam sem semântica, e que o cientista interpreta expressando-os por escrita e fala, sinais visíveis ou audíveis no mundo da linguagem. Essas conexões são exteriores da ação humana, procedimentos de linguagem, e não tem conteúdo explicativo; são descritivos e repetitivos, não dão a razão de ser própria do pensamento ou da inteligência natural. O cientista interpreta e dá nome a esse movimento de inteligência, o qual pode ocorrer numa rede neuronal ou numa rede energética da cibernetica, segundo os pontos energéticos de contato imediato dos algoritmos. Se se diz que linguagem e pensamento são a mesma coisa, a questão já não é mais científico-experimental da cibernetica.

Na verdade, a filosofia criada como ciência pelos gregos, recebeu os influxos da modernidade com a introdução na sua reflexão da ideia de liberdade. Permanece, desse modo, como ciência do inteligível, assim como era na sua origem. Se o cientista quer subir aí, deve dar um salto gnosiológico gigantesco para o puramente inteligível. Pode-se pensar em uma

filosofia da cibernetica ou da tecnologia, como uma dessas denominadas filosofias aplicadas. Contudo, não é a sua ciência como tal que o faz. Por enquanto, a cibernetica deve caminhos nas fantásticas produções do seu fazer, como linguagem e instrumento até mesmo matemático, cuja assim chamada inteligência é um trânsito analítico linguístico em visita de seção em seção da realidade. É de tomar certo cuidado para essa filosofia não seja apenas um arremedo do mau infinito, de que a filosofia hegeliana previne.

2 Técnica e Direito: sua aplicação à Inteligência Artificial

Cabe aqui, mais uma vez, uma explicação da relação da técnica com o direito, especificamente com a inteligência artificial.

É de se notar que recentemente se tem manifestado o temor diante do avanço da técnica na esfera da inteligência artificial. Na verdade, desde que o homem está na terra é um ser para o perigo. Querer saber é sempre um risco no desconhecido. É lembrar a “*A Antígona, de Sófocles*”: o homem é um ser estranho, ou seja, não é familiar, não pertence à natureza. O homem moderno pode dizer: é espírito, cultura, ou seja, criador. E aí está o perigo. Para isso inventa o mito e a técnica. Usa a imaginação e a razão. A principal matéria da técnica é a natureza. E esta não tem finalidade alguma. O fim de alguma coisa é dado pelo homem portador de vontade. A técnica é relação de meio e fim, e atividade humana².

Técnica é, então, a atividade humana pela qual ele dá finalidade à natureza. Como se sabe, procura fundir as duas dimensões da existência, o espaço e o tempo, procura a sua origem, para o que usa a imaginação criando mitos, como a da criação dos homens (hebreus), o do nascimento dos deuses (gregos), o da amamentação dos heróis (romanos).

Quanto ao espaço, procura a sua conservação diante da natureza e usa a razão para criar a técnica. Contudo, não se contenta com o presente e com o passado, projeta o futuro e funde o mito com a técnica e o faz primeiramente na linguagem, seu habitat, e passa de ser criado por um ser divino para ser criador do ser divino. A palavra é esse instrumento poderoso. O *verbum* que tudo criou é então ser criado. A palavra divina que ele passa a temer e venerar é *superinteligência*³, cuja alma está na inteligência artificial e cujo corpo, no robô. Como esse ser divino é da terra, não se sabe ainda se seus pés são de barro, ou seja, pode ser um novo Moloch, o divino por ele criado.

² HEIDEGGER, Martin. *Ensaios e conferências: A questão da técnica*. Vozes: Rio de Janeiro, 2002, p. 12

³ BOSTROM, Nick. *Superinteligência: caminhos, perigos e estratégias para um novo mundo*. Rio de Janeiro: Darksi-de, 2018.

3 Inteligência Artificial: utilidade e liberdade, ou sobre a essência

A primeira observação que se deve fazer é que não se pode legislar sobre a linguagem (Kant). Tem-se de usar a que é dada na cultura. Kant buscou em Platão o conceito de ideia para usá-la numa das mais importantes noções de sua Crítica. Demais, a linguagem apresenta duas funções importantes: a de informar e a de formar. A de informar está na esfera do ser, do que é. A de formar está na do dever ser, do que deve ser segundo um princípio ético que rege toda formação, qual seja, formar o ser racional desenvolvendo nele o que já é em potência: a liberdade. A questão é então verificar em que a inteligência artificial pode ser útil segundo os princípios de formação para a liberdade. De pronto, não se deve identificar inteligência artificial com inteligência natural. Além disso, nota-se de início que a inteligência artificial é excelente instrumento de informação, mas é precário instrumento de formação, pois possui apenas função poiética, mas não tem o *telos* da ética.

Duas definições ajudam aclarar a noção de inteligência artificial. Uma que afirma constituir-se a ciência de “definições operacionais”. A outra que a cibernetica tem em mira “Modos de comportar-se”, ou seja, “não inquire ‘o que é a coisa?’, mas o que ela faz”⁴. Aqui já há elementos para se definir a posição do direito perante a inteligência artificial e a cibernetica. São elas técnicas de resultado, portanto do fazer. Estão na categoria da *poiésis*, são poiéticas. O direito, porém, está na categoria de *pratein*, do agir. São atividades que não se substituem.

O conceito fundamental dessas técnicas, o algoritmo, é também um procedimento preciso e eficiente com vistas a solucionar problemas específicos imediatos. Algoritmo não se enquadra dentre os elementos simples da linguagem, fonema, grafema e semantema. Nem preenche uma das suas funções: teorética (*stricto sensu*), semântica e pragmática. Revela apenas uma composição de palavras, a sintaxe. Não tem posição no espaço, nem é ponto de luz, mas pertence ao mundo físico como um ponto energético no mundo natural. Esse ponto físico é essencialmente diferente do pensamento, pois este transcende o mundo material. Tem base biológica, mas não pertence a essa área. É produto e, como tal, independente na sua essência dessa realidade sensível em que foi produzido. Por isso é objeto de uma ciência perfeita, a Lógica (Maritain).

O mundo do pensamento mostra-se em dois modos: o do entendimento *logos* (em sentido estrito), próprio para as ciências e o do *nous* (*intellectus*), próprio da filosofia. Pode explicar, dar razão de ser aos fenômenos ou apenas descrevê-los ou narrá-los, mas tem de

⁴ BROCHADO, Mariah. *Inteligência Artificial no Horizonte da Filosofia da Tecnologia: técnica, ética e direito na era da cibernetica*. 1. ed. São Paulo: Editora Dialética, 2023, p. 146.

recorrer à Lógica formal ou à Matemática, disciplinas do âmbito do entendimento. A inteligência artificial está no plano da linguagem e não internamente nessas disciplinas. Comete-se um erro lógico de anfibologia se se toma o termo inteligência para significar como sendo os mesmos objetos diferentes. O termo inteligência é tomado para significar uma conexão de pensamento (da Lógica) e uma conexão de mera linguagem (da Sintaxe).

A filosofia tem de vencer como preliminar a tarefa de expurgar a linguagem de toda perturbação sensível – no qual está também o emocional -- para, depois, ingressar no conteúdo do inteligível. O cientista, como cientista, não pode fazer esse expurgo e acaba levando para a realidade que estuda expressão de linguagem comum, sem submetê-la à crítica, e dá o nome de inteligência ao produto do seu fazer e pode até mesmo deixar-se penetrar de elementos emotivos na criação de suas expressões. A instabilidade taxonômica dessa área não ganhou o plano dos conceitos universais ou mesmo gerais através de indução.

A partir da criação da Física com Galileu, desenvolveu-se a discussão⁵ sobre se seu conhecimento ou seus conceitos revelam a essência da realidade ou se são conceitos meramente operacionais. Como conceito operacional não seria explicativo, mas descriptivo do fenômeno que se dá no sujeito cognoscente. Uma questão de linguagem, portanto, de relações sintáticas, externas ao pensamento. No computador seriam elas fatos imediatos sem dimensão semântica. Neste caso, um algoritmo é uma operação, invisível e inaudível, um nome dado a um ponto energético que o cientista, ser humano, interpreta e a que dá significado, pois em si mesmo não tem significado, não funciona como semantema e não sabe de nada, pois semantema traduz a relação sínica com a unidade mínima do significado. Por exemplo, na filosofia, o grafema e o fonema *id* (da palavra ideia em Platão) traduz a relação que conduz o pensamento ao significado de ideia, que é o interior de alguma coisa, portanto a sua razão de ser, sua essência. E esta razão de ser não é o que produz o ser segundo um movimento empírico como descreveu Aristóteles. É relação de nível noético (do *nous*), de fundamento *a priori*. Já que se usa a linguagem retórica para se entender no senso comum – tão necessário ao conhecimento em geral – ou na relação empírica do pensamento, é como a relação da maçã com a macieira: a razão de ser, a essência da maçã não é a macieira que a produziu, mas a forma do pensamento que lhe dá a razão de ser, a ideia, a relação interna e profunda, que dá o fundamento da coisa. É o próprio pensamento nas suas relações decorrentes da sua natureza, universalidade, necessidade e liberdade, as quais devem ser pensadas como relações absolutas da forma do pensamento, a ideia (essência). Uma filosofia que busca a essência do ser (noética) não é uma filosofia da sua aparência ou existência

⁵ Sobre essa discussão, ver: SALGADO, Joaquim Carlos. *A Ideia de Justiça no Período Clássico: ou da Metafísica do Objeto: A Igualdade*. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2018, p. 26 e segs.

(do empírico). A inteligência artificial, o computador, seja lá o maquinário que for, não descreve a essência, nem qualquer outro significado, mas no máximo relações empíricas de linguagem. A essência ou o significado exige uma apercepção profunda do pensamento (Kant), que, no caso da essência, Platão entendeu como contemplação, *theorèin*, no sentido puro de visão noética.

Enfim, o algoritmo é uma palavra ou som criado pelo cientista, com o qual ele, o cientista - e não o computador ou a denominada inteligência artificial -, significa um procedimento, uma operação. Ao criar o termo inteligência artificial parece que o cientista estava mais preocupado com o impacto emocional da linguagem na sua função pragmática do que técnica ou teórica. O que interessa é terem criado um procedimento que parece copiar a inteligência natural. O algoritmo que a fundamenta não é um semantema, não tem semântica, é mera posição sintática de termos da linguagem (Sierle), mas também não são grafemas nem fonemas. Tem função no discurso da inteligência artificial, de operação, logo de técnica, mas não teórica ou de conceito como na ciência, e de nenhum modo, ética.

Do ponto de vista da lógica, a inteligência artificial não ultrapassa nem se assemelha à inteligência natural. É primitivista, se comparada com algumas formas de “inteligência”. Se se compara a inteligência do chipanzé com a da galinha – tomando-se o termo inteligência com imprópria amplitude – vê-se que a galinha atua linearmente de forma retilínea, não avança por mediação. O chipanzé, ao sentir que não alcança a penca de bananas maduras, acaba por apanhar um pau e nelas bater para depois apanhá-las. A galinha, diante de um obstáculo para catar o milho, não atua por mediação, senão por movimento retilíneo, sem buscar uma saída. O comportamento do algoritmo para produzir as conexões da inteligência artificial é semelhante ao da galinha.

Ao que se dá o nome de inteligência artificial não é mais do que uma progressão quantitativa, que evidentemente não gera mudança qualitativa. É preciso que haja um elemento que contenha potência qualitativa a ser atualizada, ou que haja interferência externa para que haja mudança qualitativa. O exemplo antigo que está na Encyclopédia de Hegel de mudança qualitativa por efeito de mudança quantitativa, segundo o qual a água aquecida se transforma no estado gasoso é errado, não leva em conta a qualidade interna da realidade, pois a substância água permanece a mesma. A inteligência natural portadora do pensamento parece não ter a mesma natureza da matéria e do procedimento que a gerou. Há uma instância diversa entre a matéria e o pensamento, que os filósofos denominam transcendência. O que sobra é ser a inteligência artificial aparência ou imitação da inteligência natural nos efeitos do procedimento dos algoritmos.

A semelhança entre a exposição de Aristóteles (*Ética a Nicômaco*, III, 3, 1112b) com o algoritmo ou um “sistema de planejamento regressivo”⁶ é estabelecida sem crítica, que não é própria da atividade científica estrita, mas da instância filosófica. Esse mesmo uso acrítico é feito com o termo pensar com o procedimento do robô⁷. Uma boa interpretação de Aristóteles daria o conceito de decisão. Decisão é a determinação da vontade pela inteligência segundo a conexão do que escolhe com o fim posto pela vontade. É o encontro da inteligência com a vontade, do conhecimento (especulativo) e da ação, do teórico e do prático, que ocorrem na relação de fim e meio.

Kant põe com clareza, segundo o conceito de fenômeno, o conflito entre a noção de conceito operacional e de conceito essencial. Trata-se de competência epistemológica. À ciência é suficiente e não traz discussão o conceito operacional. Contudo, a razão humana exige uma instância em que se possa dar explicação de profundidade da coisa, portanto como essência. Essa explicação é a razão de ser da coisa, que dá o seu fundamento, é da coisa como essência. A própria expressão razão de ser já mostra que essa tarefa é dela, sem concurso da sensibilidade. É necessário passar para um plano diverso do sensível, ou seja, passar para o plano do inteligível ou especulativo.

O exemplo dado sobre a ação do piloto *Palinurus*, personagem da Eneida de Virgílio, esse poeta maior do Ocidente, mostra também essa linearidade retilínea a produzir efeitos conectados. O piloto atua com reações imediatas, de recepção imediata do fato e de resposta por reação imediata. Não há inferência, reflexão ou mediação entre o estímulo e a reação. O controle do navio é também consequência imediata das suas reações imediatas às ocorrências da tempestade (...et frustra cerno te tendere contra)⁸, pois a nave forma com ele um sistema indivisível: “É entregar-se à sorte (Fortuna) pelos efeitos dos seus atos”⁹. Assim é, o algoritmo está entregue às determinações da fortuna pelo que lhe foi traçado. Mesmo na ciência e não só na técnica há uma dose de fortuna; ela aplica seus esquemas aos fenômenos, que os aceita mais ou menos, ou não. A ciência lida com a natureza poieticamente, vale dizer, através de esquemas, mas não de modo reflexivo. Daí o risco de emitir conceitos complicados e obscuros ao invés de complexos a merecer análise. Podem ser adequados ou não à estrutura dos seus fenômenos. O risco percorre também a lógica da semelhança, a analogia. Esta começa no conceito nuclear, inteligência artificial. É investigar que natureza tem essa analogia, que de pronto se apresenta,

⁶ RUSSELL, Stuart; NORVIG, Peter. *Inteligência Artificial*. Trad. Regina Célia Simille de Macedo. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013, p. 8.

⁷ *Ibidem*, p. 4.

⁸ VIRGÍLIO. *Eneida*. Trad. Carlos Alberto Nunes. Edição bilingue. Rio de Janeiro: Editora 34, 2016, v. V, 25.

⁹ *Superat quoniam Fortuna, sequiamur, quoque vocat vestamus iter* (*Ibidem*, V, 20).

ou seja, se procede por semelhança de notas ou características essenciais dos termos da relação, ou acolhe apenas qualidades inessenciais dos termos da relação¹⁰.

Primeiramente, há que esclarecer o conceito de inteligência, que já não é unívoco entre os cientistas, para depois averiguar os elementos de semelhança entre inteligência qualificada de artificial e de natural. Se se chega a um conceito claro, então é possível passar para a segunda etapa e confrontar tal conceito com o da inteligência natural e o da artificial e verificar se há coincidência de essência entre os dois conceitos. De imediato esbarra-se no conceito de consciência, que está à base de inteligência natural. E não se trata de estabelecer diferenças imprecisas como dizer que uma, a natural é espiritual, e a outra, a artificial (cibernética), material. Há uma impossibilidade essencial de igualar uma inteligência com a outra. E quando se consegue uma analogia persuasiva, ela acaba por mostrar-se epifenomênica, de efeitos dos efeitos, de nenhum modo noumênica ou de essência. A persuasão permite apenas conjecturas, *doxa*, com relação à qual se permite posição contrária, instaurando-se na melhor das hipóteses um juízo problemático. Esse diglacia ao infinito.

Embora menos rígida é o caso de buscar semelhança entre mecanismo e organismo. A inteligência artificial é instrumento de domínio da natureza que se mostra multifária e não tem valor, que só é dado pelo homem. Seus efeitos é que serão valorados pelo homem, segundo possam promover suas potencialidades ou não. A natureza transforma-se (Lavoisier), mas sem qualquer compromisso com o melhor (sentido que se costuma dar à palavra evolução), pode transformar-se para pior, que não se encontra por um juízo alético de ser, mas deôntico, de dever ser e com isso axiológico, que só se postula no plano inteligível da ética e especificamente do justo no direito, que não tem de preocupar-se com o cibernético de natureza sensível, exterior. A inteligência artificial lida com sinais da linguagem, no máximo com imagens, não com conceitos; por isso não sabe que sabe, não tem como suporte a consciência.

A analogia de conhecimentos noéticos ou *a priori* com conhecimentos empíricos é inadequada, pois o conhecimento *a priori* ou noético possibilita conceitos universais, ao passo que o conhecimento empírico só alcança generalidade nos seus conceitos. O conceito de inteligência humana não dá abertura para incluir no conceito de inteligência o de inteligência apenas adjetivado de artificial. Trata-se de outro gênero lógico. Parece que se trata mais de uma figura de linguagem emocionalmente atraente. Com efeito, a articulação da inteligência artificial é meramente sintática. Searle mostra “que a conjugação de elementos simbólicos é tarefa sintática e que esta é a tarefa executada por computadores ditos “inteligentes”; mas saber

¹⁰ Sobre, ver: SALGADO, Joaquim Carlos. *A Ideia de Justiça no Mundo Contemporâneo: Fundamentação e aplicação do direito como maximum ético*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006, p. 223 e segs.

o significado dos símbolos que se manipula é tarefa semântica, o que só é possível à mente humana...”. O que se torna evidente é que a máquina na sua atividade sintática não sabe, não pensa, enfim “não tem consciência do que executa”¹¹.

4 O Criar da Inteligência, Inteligência é?

Se se diz que a matéria é a base da lógica, dá-se apenas uma opinião e não uma certeza, pois a Lógica é uma ciência autônoma e na qual a inteligência artificial busca a sua estrutura. Se se avança e se diz que a matéria é o fundamento de tudo, então parte-se para uma posição metafísica; neste caso, o cientista empírico ou o físico como tal não tem competência para afirmar essa proposição como verdadeira. Ainda assim, sobraria um resto inexplicado, o pensamento, que embora tenha a matéria como suporte, tem certa transcendência sobre ela como mostra a Ciência da Lógica. Acresça-se que a física lida com conceitos operacionais, que em si mesmos não atingem a razão de ser das coisas.

De qualquer modo não se deve discutir palavras, mas conceitos referentes à realidade. Neste caso, o inconveniente de dar nome de uma realidade a outra diversa não é grave por se notar, de imediato, que se trata de realidades diversas com a adjunção de um adjetivo, o “artificial”.

A inteligência artificial põe uma questão metafísica-ontológica interessante e que se mostra como indício de sua verdade: Se, é possível a criação. Se a inteligência artificial põe como sua condição de existência a inteligência natural, então está ela a apontar uma retroação na busca da condição incondicionada, um criador, por exemplo. Pode ser uma busca válida formalmente nas conexões lógicas, mas não pode alcançar sua verdade material, ou seja, sua existência, pô-la na imanência de espaço e tempo.

Se a inteligência natural cria uma inteligência igual ou semelhante a ela, como fato aparentemente semelhante que é, é válido afirmar que inteligência cria inteligência; proposição assertória. Por ser assertória, mas não apodíctica, é válida a hipótese (proposição hipotética) de que uma inteligência tenha criado a inteligência humana. Como é hipótese por argumento a parte *priori*, sobra um resto, que poderia essa inteligência ser criada por outra inteligência em regresso infinito, ou por outra coisa que não inteligência, ou seja, a matéria. Teríamos dois argumentos válidos, porém hipotéticos, ensejando proposições problemáticas como a) “é provável que a inteligência humana tenha sido criada por outra inteligência”. Ou então, b) “é possível que a inteligência humana tenha sido criada pela matéria”. A inferência da letra a)

¹¹ Sobre, o excelente trabalho: BROCHADO, *Inteligência Artificial no Horizonte da Filosofia da Tecnologia*, cit., p. 307.

autoriza afirmar que se trata de uma hipótese forte, de probabilidade e a da letra b) de uma hipótese fraca, de mera possibilidade. A razão dessa diferença é que já se tem uma prova da criação da inteligência por outra inteligência, mas não se tem prova da criação da inteligência pela matéria.

Esses argumentos que partem da experiência abrem a porta para uma reflexão filosófica de maior profundidade: a da Teologia e mesmo da Ontologia. Neste caso, a Crítica de Kant começa a atuar, mas a questão se remete para o plano do puramente inteligível.

Afinal, Aristóteles ensinou que a atividade humana se mostra em três segmentos: teórico (do conhecer), prático (do agir) e poético (do fazer). Toda atividade humana que usa a técnica é uma atividade poiética, do fazer que objetiva um resultado, é empírico. A atividade que se desenvolve (que está em procedimento) no que se denomina inteligência artificial é uma atividade poiética. E é poiética essencialmente de linguagem como é lida nos seus movimentos. A Linguística faz uma análise da linguagem e aponta três elementos *quasi-simples* de sua formação: o fonema, o grafema e o semantema. Desses elementos cabe ressaltar duas disciplinas que ajudam a entender a inteligência artificial: a sintaxe e a semântica. De imediato percebe-se que a inteligência artificial não lida com significados, exclui de seus objetivos a semântica. Sobra para explicar suas conexões a sintaxe, prescindindo totalmente do conteúdo das palavras.

Apesar dos desvios, é cediço que linguagem não é pensamento, mas sinais que representam pensamentos, os quais, na forma de conceitos, representam a realidade. A inteligência artificial é um conjunto de sinais cujo significado é dado pela inteligência natural. Rigorosamente aquela lida com um conjunto de sinais (de relações materiais ou pontos energéticos) que podem ser traduzidos em fonemas ou grafemas, mas sem semantemas. Estes são dados pela inteligência natural que interpreta essas relações ocorrentes na matéria por ela criada.

Interessa aqui a questão jurídica. A inteligência artificial no direito entra apenas como elemento de fato. De nenhum modo tem presença de validade formal jurídica, nem como legislação nem como aplicação. No Estado de direito o monopólio da jurisdição e da legislação é elemento necessário da justiça formal. Criar o direito, quer através de posição ou de reconhecimento (como no costume jurídico), que é um modo de posição da norma no sistema, é ato do exclusivo poder do Estado de Direito. A produção de regras técnicas para a apuração de fatos a serem subsumidos no pressuposto da norma jurídica não tem e não pode ter a natureza de norma jurídica. Esta pertence à esfera ética do sistema de normas jurídicas, cuja função e finalidade é realizar a justiça. A técnica da inteligência artificial pode ser importante para o

levantamento de fatos que o direito pretende regular segundo sejam conscientes politicamente ou eticamente de justiça ou ainda de qualquer modo axiologicamente necessários. Não se deve confundir o direito com regras técnicas de apuração de fatos para a aplicação das normas jurídica. Mesmo as regras que regulam juridicamente a apuração de fatos, se são postas pelo direito, não se confundem com as regras técnicas de natureza puramente poiéticas e especializadas como em uma perícia.

Por enquanto, não é só o discurso sobre a inteligência artificial carregado de emotividade e de propósito impactante, mas ela mesma é uma linguagem. O que se pode dizer então, o computador opera por linguagem, o que é exterior, sinais de conceitos. E isso se faz por imagens, figuras e exemplos. Podem se resolver um sem-número de casos ajuizados sem necessidade de julgamento, apenas por combinações de sinais, ou de imagens. Um julgamento, contudo, exige valoração e se passa da técnica para a ética. Milhares de casos não necessitariam de juiz, a não ser para supervisionar o procedimento, a fim de que não haja fraude na alimentação do computador, e mesmo assim, se não houve um programa para detectar a fraude e excluí-la. Se há julgamento, será ele necessariamente de valor, ético-jurídico. A solução do computador não se aproxima nem mesmo do sistema do *common law*, pois neste há julgamento e às vezes interpretação, ao passo que naquele é mera fotografia e resultado fotográfico ou cópia de combinação de sinais com aparência de conexões lógicas, cuja interpretação, dessa linguagem, é feita pela inteligência natural.

5 Inteligência Artificial: o saber do seu saber, ou sobre a consciência

A discussão sobre a inteligência artificial esbarra num conceito levantado por um dos que a estudam, o de consciência. As relações possivelmente lógicas da inteligência artificial não possibilitam o saber do seu saber. E não há como apontar algo na inteligência artificial que possa pelo menos imitar ou copiar a consciência. Azimov parece pertencer à escola behaviorista cuja base é a escola reflexológica de Sechenov, cujos princípios foram postos por Pavlov na teoria dos reflexos condicionados. Sechenov arrisca definir consciência como sinal do sinal, na função orgânica que a inteligência artificial não consegue imitar. Essa posição, contudo, já tinha sido contestada pela crítica kantiana, vez que o reflexo condicionado pode descrever a produção de um conceito genérico, mas não um conceito universal como nas ciências físicas. E então com o problema da consciência está ligado o de decisão e de liberdade. Com efeito, se se trata do burro de Stuart Mill, realmente não se pode falar em decisão, portanto em liberdade. No ser humano há uma diferença com relação ao burro, que aquele filósofo não relevou. É que esse ser tem duas faculdades diferentes: a de sentir e a de pensar. A questão passou a ser então a ser

se a faculdade de pensar, modo da razão, além de conhecer, pode também ser prática, ser princípio de ação no ser humano, ou seja, pode a razão dar origem à ação humana? Se pode, é possível a liberdade, isto é, ter iniciativa sem determinação sensível e, aí, ser possível a decisão livre, a ética. Ora a ética é possível e poder ser empiricamente observável. Há, contudo, o aspecto teórico de tratamento da consciência.

O pensamento como tal é o absolutamente interior no homem. Para saber o que ele é, é preciso tê-lo atualmente. E isso dá-se de modos diferentes: ou na esfera noética, como intuição intelectual, portanto na Metafísica, tal como indicou Platão, ou pelos seus efeitos externos; neste caso, não na forma de um conceito puro, mas em meio ao sensível. O mesmo pode-se dizer com a consciência que é a essência do sujeito – o pensamento no sujeito, ou no *cogito* diverso da *res extensa*, e mais propriamente na filosofia transcendental, o eu transcendental de Kant. Vale dizer: imperfeitamente pelos efeitos da experiência, ou perfeitamente *a priori*, transcendentalmente.

Não se encontra na noção de inteligência artificial o conceito de consciência. Mesmo que se alimente a máquina com a palavra *eu*, a provocar uma conexão semelhante ou paralela à que se dá com a conexão *eu* em um conhecimento, o que se tem é uma descrição maquinial do que pode ocorrer no fenômeno da consciência. O conceito de consciência é alcançado na esfera da filosofia. Hegel não oferece uma ideia clara de consciência. É apenas um momento a ser ultrapassado e mediatizado para se chegar ao conceito de razão, que para ele é um nós, a sociedade. A consciência, porém, é um fenômeno que ocorre no indivíduo como a própria razão, faculdade de conhecer. A filosofia transcendental de Kant é que torna possível uma noção filosófica de consciência, a de eu transcendental, a partir da qual se chega a de sujeito transcendental, entendendo-se, implícita, a de transcendência do pensamento com relação ao que lhe serve de base biológica, ou seja, o pensamento não é a mesma coisa que o processo biológico ou algoritmo que o “produz”.

É preciso lembrar que a filosofia de nenhum modo despreza as ciências. Elas dão-lhe apoio para alçar ao plano inteligível puro, ou seja, de dar razão última da própria realidade. É assim que o criador da Metafísica – a cumeada do saber – Platão, encontrou na Matemática o suporte para essa subida; Aristóteles, na Física observational; Kant na Física experimental de Galileu; e Hegel, de certa forma, na Biologia incipiente e na História, com rejeição racional - em parte por polêmica implícita com a Crítica - da Física e da Matemática.

Em suma, não há consciência no funcionamento da inteligência artificial, então não há decisão, ato necessário tanto na elaboração como na aplicação da norma de direito. A cibernetica serve ao direito na produção de fatos que interessam ao direito.

6 Inteligência Artificial e Linguagem: os signos e os seus significados

Finalmente, de há muito até a própria filosofia tem problemas com a confusão entre o conceito e o sinal de linguagem que o representa, a palavra. A tradução da Bíblia para o latim pode ter reforçado esse engano, embora a tradução em si não tenha errado, por usar uma figura de linguagem, a sinédoque, pondo a palavra *Verbum* em lugar de *mens*. O grego de São João diz *logos*, traduzido por *Verbum*. Logos já tinha a acepção de pensamento que se comunica. Isso contudo não possibilita usar *Verbum* ou verbo em português para significar pensamento. A primeira proposição pronunciada por São João estabelece um princípio (*arché*) de tudo, portanto de natureza filosófica como em Anaxágoras, embora em Anaxágoras haja mais precisão com o uso de *nous* (pensamento na sua pureza). Somente em seguida São João põe o *logos* na existência, identificando-o com um sujeito, Deus, e dando-lhe ação como criador. A própria ideia absoluta de Hegel não é outra coisa que o *logos* de São João e se torna Espírito absoluto quando esse *logos*, Deus, cria a natureza, a história e a cultura.

Pensamento é o significado e a linguagem que o expressa é apenas o sinal sensível que remete ao significado não sensível, o puro inteligível em si mesmo. A sintaxe das palavras (o que traz uma palavra ou vocábulo a outra ou com outra) não é em si ligação lógica, embora seja reflexo da conexão lógica, mas na região do signo sensível. É o que significa a inteligência artificial e cibernetica.

A lógica que se afirma na inteligência artificial está num extremo abstrato dos signos. Quanto mais se quantifica a realidade, tanto mais abstrato é o sinal que a representa. A Matemática enseja a criação de uma linguagem simbólica do pensamento que homogeneiza a realidade, diferente da linguagem natural do pensamento que qualifica essa realidade na sua relação heterogênea.

Cria-se uma chamada lógica simbólica que é a linguagem da Matemática e uma Lógica Formal (clássica), que é da linguagem natural. Em ambos esses modos de expressar externo, o pensamento ou o conteúdo é o mesmo. Nem a Lógica clássica nem a simbólica são o pensamento ou dizem o que é o pensamento. Como disciplinas descrevem procedimentos ou conceitos operacionais e não de essência, do que é o pensamento, como afirma um dos escritores da inteligência artificial, “definição operacional”. São sinais do pensamento. Sobra para a Filosofia dizer o que é o pensamento, tal como este em Platão e Kant. Para dizer que isso não é possível é preciso ingressar na Filosofia, pois tal afirmação fora da Filosofia é dogmática postura pseudofilosófica, que não dá conhecimento. A ciência lida com conceitos operacionais, de leis; a Filosofia lida com conceitos essenciais, de princípios. A ciência lida com a natureza

poieticamente, de modo não reflexivo. O risco de produzir conceitos complicados em vez de complexos a merecer análise; emprega validamente analogias da experiência.

No caso da inteligência artificial, analogia é de conceitos no sentido de aplicar as qualidades da inteligência natural à inteligência artificial. Ora, a analogia procede por semelhanças; é então saber se procede por características essenciais ou simplesmente acidentais. É saber quais são os elementos de analogia entre um termo e outro. Os cientistas admitem que o conceito de inteligência não é unívoco. A precisão de um conceito como esse só se consegue em outra instância epistemológica, isto é, como conceito da Filosofia. Assim, entre o conceito da Filosofia e o das ciências empíricas não há analogia possível pois que pertencem a esferas de conhecimento essencialmente diferentes. Demais somente por conceitos unívocos se chega a uma analogia por essência e não apenas por acidentes. No caso, num e outro termo têm-se realidades diversas nas suas essências. A própria definição de inteligência artificial aponta para a impossibilidade de uma analogia válida, pois tem já no definindo a característica essencial, é artificial. E quando se consegue uma analogia persuasiva, e não propriamente convincente, acaba por mostrar-se epifenomênica, de efeitos de efeitos, mas de nenhum modo de essência (noumênica), e não se dá nem mesmo *per accidens*. O nome inteligência é dado à operação empírica arbitrariamente. A consequência é uma anfibologia. Mesmo se se consegue uma aparente analogia para conjecturar-se um ponto de união entre inteligência natural e inteligência artificial, há que proceder ao infinito, porque uma distância abissal se interpõe entre os dois conceitos: um é do mundo ético, o outro é do mundo físico, empírico. Vale dizer: a função ética da inteligência natural nada tem a ver com a inteligência artificial ou com a cibernetica. A analogia de conhecimentos da experiência com conhecimentos noéticos (*a priori*) ou éticos é inadequada, e o termo inteligência, se tomado na acepção humana não dá abertura a um possível conceito, diverso, de inteligência adjetivada de artificial, não natural. O nome inteligência artificial, ou se refere à realidade ou conceito diversos com relação à inteligência natural, ou é apenas figura de linguagem emocionalmente atraente.

7 Considerações finais

Torna-se claro, à vista do exposto, que não há por que prestar tanto louvor à inteligência artificial. Igual ou maior mérito teve a teoria atômica ou a descoberta do *gen*. Certa vez um cientista, meu irmão, chamou-me a atenção para esse fato do domínio da natureza. Dizia que está apenas começando e que uma célula qualquer, dada sua estrutura e função complexas pode dirigir uma nave interplanetária com mais eficiência que qualquer outra invenção humana, e atingir os objetivos humanos.

Parece que o cientista estava falando que uma célula possui muito mais recurso que o mais sofisticado computador. "O DNA é algo fantástico; dias virão em que a informática deixará os cristais e usará o DNA para receber e acumular milhões de informações, além de comandar complexas operações siderais". E respondeu: "Ela (a razão) está em tudo: é uma energia que se ordena, desde o simples carbono até o DNA ou o cérebro humano" (José Waltenir Salgado)¹².

¹² SALGADO, Joaquim Carlos. *Prefácio*. In: CAMPOS, Carlos. *Sociologia e Filosofia do Direito*. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.

Referências Bibliográficas

- ARISTÓTELES. *Obras*. Trad. Francisco Saramanch. Madrid: Aguilar, s/d.
- BOSTROM, Nick. *Superinteligência: caminhos, perigos e estratégias para um novo mundo*. Rio de Janeiro: Darksi-de, 2018.
- BROCHADO, Mariah. *Inteligência Artificial no Horizonte da Filosofia da Tecnologia*: técnica, ética e direito na era da cybernética. 1. ed. São Paulo: Editora Dialética, 2023.
- HEIDEGGER, Martin. *Ensaios e conferências: A questão da técnica*. Vozes: Rio de Janeiro, 2002.
- RUSSELL, Stuart; NORVIG, Peter. *Inteligência Artificial*. Trad. Regina Célia Simille de Macedo. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- SALGADO, Joaquim Carlos. *A Ideia de Justiça no Mundo Contemporâneo*: Fundamentação e aplicação do direito como *maximum ético*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.
- SALGADO, Joaquim Carlos. *A Ideia de Justiça no Período Clássico*: ou da Metafísica do Objeto: A Igualdade. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2018.
- SALGADO, Joaquim Carlos. *Prefácio*. In: CAMPOS, Carlos. *Sociologia e Filosofia do Direito*. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.
- SALGADO, Joaquim Carlos. *Sacra Scientia – a Metafísica*: poder e liberdade no pensamento. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2022.
- VIRGÍLIO. *Eneida*. Trad. Carlos Alberto Nunes. Edição bilingue. Rio de Janeiro: Editora 34, 2016.

Como citar este artigo: SALGADO, Joaquim Carlos. Inteligência Artificial e o Direito. *Revista de Ciências do Estado*, Belo Horizonte, v. 10, n. 2, p. 1–19, 2025.

Recebido em 04.09.2025

Publicado em 08.09.2025